



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 031/2023.

O Programa de Pós-graduação em Farmacologia (PPGF) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado em Farmacologia, para ingresso em 2024.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 8 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 031/2023.

1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso em <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail pgfarmacologia@ufsm.br.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Diplomados em curso superior, com mestrado E com aprovação em, pelo menos, uma disciplina de Farmacologia em seu histórico escolar.

2.1.1. O(a) candidato(a) que tenha sido bolsista de iniciação científica ou desenvolvimento tecnológico do CNPq ou fundação estadual de amparo à pesquisa congregada à CONFAP (<https://confap.org.br/pt/faps>) pelo período mínimo de 12 meses E que apresente um artigo publicado como primeiro autor em revista classificada como A1, A2, A3 ou A4 na área Ciências Biológicas II do Qualis 2017-2020 da CAPES estará dispensado da apresentação do requisito de mestrado.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As vagas serão distribuídas por linha de pesquisa.

4.2. O(a) candidato(a) deverá informar na planilha de currículo a linha de pesquisa pretendida.



4.2.1. Ao realizar a inscrição o candidato(a) concorda que a classificação na vaga da linha de pesquisa pretendida dependerá da sua nota final em relação aos outros(as) candidatos(as) classificados(as) e da disponibilidade de vagas na linha de pesquisa pretendida.

4.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

5. DOCUMENTAÇÃO: No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos, através de upload dos arquivos no próprio sistema de inscrição:

5.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

5.1.1. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

5.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

5.2.1. Histórico escolar do Curso de Graduação e/ou do Mestrado, com aprovação em, pelo menos, uma disciplina de Farmacologia.

5.2.2. Currículo Lattes gerado a partir da Plataforma Lattes do CNPq, atualizado no ano corrente e com a produção a partir de janeiro de 2019 incluindo informações adicionais.

5.2.3. Projeto de pesquisa, relacionado à linha de pesquisa pretendida: com o mínimo de 10 páginas e no máximo 20 (incluindo página de capa e referências bibliográficas) contendo: Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos e Referências Bibliográficas (margens: superior e inferior = 2,5 cm e Esquerda e Direita = 3,0); folha A4, numeração de páginas, fonte livre escolha, tamanho 12, com espaçamento entre linhas = 1,5; que será avaliado conforme ficha de avaliação (Anexo 1 deste edital específico); na folha de rosto do pré-projeto deve constar o nome do(a) candidato(a) e a linha de pesquisa do PPGF em que se insere.

5.2.3.1. O projeto de pesquisa a ser apresentado pelo(a) candidato(a) servirá ao propósito específico de participação no presente processo seletivo, não existindo qualquer compromisso ou garantia de sua futura execução.

5.2.4. Planilha de avaliação do currículo (disponível na página do PPGF em <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pgfarmacologia/planilhadecurriculos/>), preenchida e assinada, acompanhada dos documentos comprobatórios.

5.2.4.1. Na planilha de currículo deverão constar somente informações a partir de janeiro de 2019. A apresentação de dados anteriores a janeiro de 2019 implicará em nota zero para o item).



5.3. A falta de quaisquer documentos desclassificará o(a) candidato(a) durante a etapa de análise documental.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. 1ª etapa - ANÁLISE DOCUMENTAL. Prova eliminatória. No momento da inscrição o(a) candidato(a) deverá ter realizado o envio de todos os documentos listados no item 5.2 deste edital, incluindo o histórico escolar com aprovação em, pelo menos, uma disciplina de Farmacologia na graduação ou mestrado. Após a divulgação do resultado, o(a)s candidato(a)s terão o prazo de 48 horas para solicitar reconsideração da avaliação através de e-mail para pgfarmacologia@ufsm.br.

6.2. 2ª etapa - PROVA DE INGLÊS, prova eliminatória (nota mínima 5,0), com consulta livre a dicionário, peso 2,0: prova objetiva com questões que envolvam a necessidade de compreensão e interpretação de texto em inglês, com duração de duas horas. A prova será realizada no Anfiteatro I-1, Prédio 21, Campus sede da UFSM, Santa Maria-RS, em data específica para cada janela de seleção a ser informada no anexo contendo as vagas e cronograma. Solicitações especiais referentes ao local de prova serão recebidas pelo e-mail pgfarmacologia@ufsm.br e analisadas pelo colegiado do PPGF. A divulgação do resultado/gabarito da prova será na página do PPGF. Após a divulgação do resultado, o(a)s candidato(a)s terão o prazo de 24 horas para solicitar reconsideração da avaliação através de e-mail para pgfarmacologia@ufsm.br.

6.3. PROVA DE CONHECIMENTO, prova eliminatória (nota mínima 5,0), com peso 2,0: apresentação do projeto de pesquisa, com duração máxima de 10 minutos para cada candidato(a). Esta etapa será realizada através de videochamada, a ser agendada para os candidatos(as) classificados nas etapas anteriores. A entrevista será agendada através do e-mail informado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição. As possíveis datas para entrevista em cada janela de seleção serão informadas no anexo contendo as vagas e cronograma. A apresentação poderá ser realizada em português, inglês e espanhol, a critério do(a) candidato(a). Toda a videochamada será gravada. O PPGF não será responsável por problemas técnicos de qualquer natureza que venham a impossibilitar a videochamada para entrevista. A divulgação do resultado/gabarito da prova será na página do PPGF. Após a divulgação do resultado, o(a)s candidato(a)s terão o prazo de 24 horas para solicitar reconsideração da avaliação através de e-mail para pgfarmacologia@ufsm.br.

6.3.1. A nota da apresentação do projeto será atribuída conforme ficha de avaliação disponível no ANEXO 1.

6.4. ENTREVISTA, prova classificatória, com peso 2,0: com duração máxima de 15 minutos para cada candidato(a). A entrevista será realizada através de videochamada, a ser agendada para os candidatos(as) classificados nas etapas anteriores. A entrevista será agendada através do e-mail informado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição. As possíveis datas para entrevista em



cada janela de seleção serão informadas no anexo contendo as vagas e cronograma. A entrevista poderá ser realizada em português, inglês e espanhol, a critério do(a) candidato(a). Toda a videochamada será gravada. O PPGF não será responsável por problemas técnicos de qualquer natureza que venham a impossibilitar a videochamada para entrevista. A divulgação do resultado desta avaliação ocorrerá no site do PPGF. Após a divulgação do resultado, o(a)s candidato(a)s terão o prazo de 24 horas para solicitar reconsideração da avaliação através de e-mail para pgfarmacologia@ufsm.br.

6.4.1. Nesta etapa, o(a) candidato(a) será entrevistado pela comissão examinadora (composta por três orientadores do PPGF) sobre aspectos científicos da trajetória profissional e acadêmica do(a) candidato(a), sua intenção de pesquisa, e expectativas acadêmicas e profissionais ao realizar o curso de pós-graduação e, também, seu conhecimento sobre o PPGF (informações disponíveis publicamente na página do PPGF em <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pgfarmacologia>).

6.4.2. A nota da entrevista será atribuída conforme ficha de avaliação disponível no ANEXO 2.

6.5. Planilha de avaliação de currículo, peso quatro (4,0). Ao(à) candidato(a) que apresentar a maior pontuação, devidamente comprovada, será atribuída a nota máxima “10”. Por regra de três simples, será calculada a nota do(a)s demais candidato(a)s. A divulgação do resultado desta avaliação ocorrerá no site do PPGF. Após a divulgação do resultado, o(a)s candidato(a)s terão o prazo de 24 horas para solicitar reconsideração da avaliação através de e-mail para pgfarmacologia@ufsm.br.

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. Para a classificação do(a)s candidato(a)s, a nota final no processo seletivo será determinada pela média ponderada das notas obtidas na prova de inglês (eliminatória - peso 2,0), na prova de conhecimento (eliminatória - peso 2,0), entrevista (classificatória - peso 2,0) e análise da planilha de currículo (classificatória - peso 4,0).

7.2. A classificação do(a) candidato(a) será realizada por comparação com o(a)s demais candidato(a)s, de acordo com sua nota final para a(s) vaga(s) da linha de pesquisa pretendida.

7.2.1. Caso exista um número maior de candidatos(as) classificados(as) do que vagas disponíveis para uma mesma linha de pesquisa, ao(a) candidato(a) com a maior nota final será concedida a vaga pretendida, e os(as) demais candidatos(as) serão classificados(as) como suplentes, podendo ser realocados para outras linhas a depender de disponibilidade de vagas.

7.2.2. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito de acordo com o melhor desempenho na prova de conhecimento.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Doutorado em Farmacologia

7.3. A divulgação da classificação ocorrerá no site do PPGF. Após a divulgação do resultado, o(a)s candidato(a)s terão o prazo de 24 horas para solicitar reconsideração através de e-mail para pgfarmacologia@ufsm.br.

Prof. Dr. Mauro Schneider Oliveira
Coordenador do Curso de Doutorado em Farmacologia



ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (Peso 2,0)

SOBRE O PROJETO DE PESQUISA (enviado no momento da inscrição):

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O projeto apresenta todos os itens previstos para um projeto de pesquisa?	0,2	
A redação apresenta forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português e da redação científica?	0,2	
O projeto está de acordo com a linha de pesquisa pretendida?	0,2	
O projeto possui embasamento teórico adequado?	0,2	
Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos da pesquisa?	0,2	
Os métodos propostos estão adequadamente descritos de modo a ser compreendidos e reproduzidos cientificamente?	0,2	
A pesquisa proposta apresenta viabilidade de execução?	0,2	
O projeto apresenta originalidade/caráter inovador na área?	0,2	
O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,2	
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	0,2	
Nota final ANEXO 1	2,0	

Escala de avaliação:

- A) Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- B) Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- C) Possui totalmente- 71 a 100% do item



ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (Peso 2,0)

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O(A) candidato(a) apresentou oratória adequada para demonstrar os aspectos científicos da sua trajetória profissional e acadêmica dentro do tempo estipulado?	0,5	
O(A) candidato(a) expôs de modo compreensivo sua intenção de pesquisa?	0,5	
O(A) candidato(a) apresentou uma articulação adequada entre a linha de pesquisa pretendida e suas expectativas acadêmicas e profissionais ao realizar o curso de pós-graduação?	0,5	
O(A) candidato(a) demonstrou conhecimento a respeito do PPGF?	0,5	
Nota final ANEXO 2	2,0	

Escala de avaliação:

A) Não possui características esperadas – zero a 30% do item

B) Possui parcialmente- 31 a 70% do item

C) Possui totalmente- 71 a 100% do item

NUP: 23081.128539/2023-70

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
7	Edital de seleção para ingresso em pós-graduação - versão revisada	DOUTORADO_2024_v2_NSB.pdf

Assinaturas

29/09/2023 11:01:03

MAURO SCHNEIDER OLIVEIRA (Coordenador(a) de Curso)

04.10.16.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA - PPGF



Código Verificador: 3356626

Código CRC: 678d53b7

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

